



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Planejamento, administração e Finanças

Responsável pela Demanda: CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

1.1 PCA 2026 – Em Elaboração

1.2 Nos termos do art. 11, parágrafo único, e do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, informamos que o Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Cantá para o exercício de 2026 encontra-se em fase de elaboração, os levantamentos das demandas estão sendo realizados junto aos setores requisitantes, com vistas à formalização dos processos de contratação, incluindo o presente processo, conforme evidenciado no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

2. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO:

2.1 A necessidade de continuidade dos serviços constantes está embasado no fato de que o atual web site do município de Cantá-RR, é uma ferramenta muito importante. O objetivo primordial do web site é facilitar o acesso às informações e aos documentos e dar maior visibilidade e transparência as atividades do município, as quais são de interesse público, independente de solicitação, sendo obrigatória para este fim a utilização da internet.

2.2 Entendemos que, no momento sem a continuidade dos serviços de gestão do web site e hospedagem em nuvem, a ser contratado, não seria possível manter o patamar da qualidade do serviço público devido por este município, constatou-se a necessidade dos serviços supramencionados, possibilitando a utilização dos serviços a serem contratados, para manter e ampliar a eficiência na prestação dos serviços públicos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A contratação de empresa especializada para o desenvolvimento e a manutenção de um site institucional (website) é imprescindível para suprir as necessidades de comunicação, transparência e acessibilidade da instituição. O portal será o principal meio de divulgação de informações oficiais, disponibilização de serviços digitais e relacionamento com o público-alvo.

3.2 Adequação tecnológica: a contratação assegura que o site seja responsivo, seguro e compatível com diferentes dispositivos, atendendo às boas práticas de acessibilidade digital.

3.3 Transparência e acesso à informação: o site possibilitará a publicação de dados, relatórios, editais, notícias e outros conteúdos de interesse coletivo, em conformidade com a legislação aplicável.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

3.4 Modernização e eficiência: a atuação no ambiente digital fortalece a identidade institucional, amplia a visibilidade e simplifica o acesso a serviços, reduzindo a necessidade de atendimento presencial.

3.5 Atendimento ao cidadão/usuário: a plataforma funcionará como canal direto de comunicação, oferecendo formulários, contatos e serviços online, assegurando maior rapidez e comodidade no atendimento.

3.6 Adequação tecnológica: a contratação garantirá que o site seja responsivo, seguro e compatível com diversos dispositivos, observando as melhores práticas de acessibilidade digital.

3.7 Suporte e atualização contínua: torna-se indispensável assegurar manutenção técnica permanente, atualização de conteúdos e suporte especializado, mantendo o portal estável, seguro e confiável.

3.8 O investimento não se revela apenas oportuno, mas essencial para o cumprimento de exigências legais, o aprimoramento da comunicação institucional e a oferta de serviços digitais com eficiência e qualidade.

3.9 A descontinuidade do serviço, caso não haja contratação, representa um risco grave e imediato para a instituição, com impactos diretos:

3.9.1 Legal: impossibilidade de publicar informações obrigatórias, como relatórios e editais, configurando descumprimento da legislação de transparência, conforme exigências do TCE.

3.9.2 Tecnológico: aumento da vulnerabilidade a ataques cibernéticos e falhas de segurança, além da obsolescência frente a novos dispositivos e padrões digitais.

3.9.3 Administrativo: maior demanda por atendimento presencial, elevando custos e reduzindo a eficiência operacional.

3.9.4 Social: dificuldade de acesso por parte dos cidadãos, exclusão digital de usuários com necessidades específicas e insatisfação quanto à prestação de serviços públicos.

3.9.5 Institucional: perda de credibilidade e enfraquecimento da imagem da instituição perante a sociedade, comprometendo a confiança no serviço público.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Item	Descrição	Quantidade
01	Gestão e manutenção do Website Institucional	12 meses
02	Gestão e manutenção do Portal da Transparência	12 meses
03	Hospedagem em servidor em nuvem (Website)	12 meses
04	Hospedagem em servidor em nuvem (site setor de tributos)	12 meses

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

() Baixo () Médio (X) Alto



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

6. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS E DO VALOR ESTIMADO:

6.1 A previsão de início da prestação do serviço ocorrer logo após a assinatura do contrato.
6.2 Com base em contratação anterior por esta administração, os preços que servem como parâmetro para estimativa de valores médios de mercado são de R\$ 46.000,00, com base no processo nº 035/2024-SEMPALF, vinculado a DISPENSA nº 002/2024.
6.3. Para os itens acrescidos nesta nova demanda, estima-se:
<https://pncp.gov.br/app/editais/33683822000173/2025/44> = R\$ 38.799,96
<https://pncp.gov.br/app/atas/02760004000101/2025/13/1> = R\$ 14.400,00
Valor estimado: R\$ 99.079,96.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
Unidade: 04 123 2101
Projeto/atividade: 2004
Elemento de despesa: 3390.39.00
Fonte: 1.500
Tipo de Empenho: Global.

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

8.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base na Lei Federal 14.133/2021.

Cantá-RR, 23 fevereiro de 2026.

: CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Secretária Municipal

AUTORIZADO POR:

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal